



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: (41) 3361-3396 - <https://ufpr.br/>

EDITAL Nº 04/2025

Processo nº 23075.041723/2025-57

OBJETO: ESCLARECIMENTO AO RECURSO DE INDEFERIMENTO

Após o recebimento do recurso apresentado pela candidata Cintia Aliny Silva De Souza, procedeu-se a uma nova conferência dos documentos anexados à inscrição. A Comissão analisou novamente todo o material encaminhado, emitindo o seguinte parecer.

Conforme estabelecido na Resolução nº 92/06 – CEPE, o candidato deve apresentar Curriculum Vitae, acompanhado dos respetivos comprovantes, organizados de acordo com as exigências da Resolução nº 70/16 – CEPE. No entanto, verificou-se que a candidata apresentou um Curriculum Vitae que não atende ao disposto na referida resolução, uma vez que não foi apresentado no formato regulamentar.

Ao abrir o arquivo enviado sob a denominação “currículo vitae”, verificou-se que o documento disponibilizado corresponde apenas a uma planilha de pontuação, não contendo a descrição das atividades desenvolvidas em cada categoria, tampouco os documentos comprobatórios obrigatórios. O documento deveria descrever em cada campo as informações solicitadas. Por exemplo, no Campo I deveria informar: Mestrado em Docência em Ciências e Matemáticas, Universidade Federal do Paraná, concluído em 2024. Especialização em Docência do Ensino Superior, Faculdade do Pará, concluído em 2010. Todas as atividades deveriam apresentar esta descrição. Observou-se, ainda, que os comprovantes foram apresentados em arquivos separados, porém sem referência aos Grupos previstos na Resolução nº 70/16 – CEPE, o que impede a correta avaliação curricular.

Ressalta-se que o documento enviado não se configura como Curriculum Vitae, nos termos das resoluções vigentes, uma vez que não apresenta a estrutura, organização e elementos formais exigidos para a análise.

Diante do exposto, mantém-se o indeferimento do pedido apresentado.

Curitiba, PR, 19 de novembro de 2025.

Comissão de Inscrição



Documento assinado eletronicamente por **LEONIR LORENZETTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/11/2025, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DALMO VARALLO LIMA DE OLIVEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/11/2025, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA SILVEIRA DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/11/2025, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8395460** e o código CRC **2FC2D24C**.

Referência: Processo nº 23075.041723/2025-57

SEI nº 8395460